



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 185 de 26 de Abril de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Licitações: Pregão Presencial

#### Republicação da licitação Pregão presencial Nº 021/2016

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Republicação da licitação Pregão presencial Nº 021/2016.

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de peças originais com garantia para manutenção dos veículos leves e médios que compõem a frota Municipal. **Abertura: 09/05/2016 às 08:45min.**

Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 25 de abril de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

### Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 56/2016

**DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO**

**DATA: 28/04/2016 (quinta-feira)**

Considerando a **Portaria 06 de 22 de outubro de 2014** que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, sito Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

**Obs.:** Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens de

tempo, certificados e diplomas.

<b>Cargo</b>	<b>Vaga de substituição</b>	<b>Horário para designação do local de trabalho</b>	<b>Data</b>
PEB I	1 (uma)	08:30	(Quinta-feira) 28/04/2016

**Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais, contagem de tempo e documentos de escolaridade originais para o cargo pleiteado.**

**Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua Bom Jesus, nº 18, Centro. Cep: 35420-000. Mariana/MG.**

**Secretaria Municipal de Educação**

## **Processo Seletivo: Editais**

**EDITAL 01 de 20 de ABRIL de 2016**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mariana**

Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 86/01

Rua Dois de Outubro, nº 210, Casa dos Conselhos - Vila Maquiné - Mariana - MG, Fone: 3557.1640

**EDITAL 01 de 20 de ABRIL de 2016.**

### **EDITAL DE CAPTAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público às entidades de atendimento à criança e ao adolescente, registradas neste Conselho, o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de apresentação de projetos para **apreciação e aprovação** do CMDCA e posterior repasses de recursos captados pelo Fundo da Infância e da Adolescência - FIA, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal Nº 86/2001, Decreto nº 639/2007 e na forma deste Edital.

### **1 - Disposições Preliminares:**

1.1. O objetivo do chamamento público é para a apresentação de projetos, pelas entidades de atendimento à criança e ao adolescente, registradas neste Conselho, que deverá ser submetido à aprovação do CMDCA para posterior repasse dos recursos.

1.2. Receberão o certificado de captação de recursos as entidades registradas no CMDCA, com Certificado de Registro atualizado e prestação de contas regularizada.

1.3. Os projetos serão analisados pelas comissões de trabalhos do CMDCA.

## **2. Cronograma**

**2.1. Lançamento do Edital** - Dia 20 de Abril de 2016 (divulgação no site da prefeitura e diário oficial do Município)

**2.2. Divulgação** - O Edital estará disponível na sede do CMDCA, no site da Prefeitura de Mariana e afixado na recepção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Mariana.

**2.3. Recebimento de projetos** - O projeto original deverá ser encaminhado para a sede do CMDCA, Rua Dois de Outubro, 210, Casa dos Conselhos - Vila Maquiné - Mariana - MG, Fone: 3558-1640, com protocolo e impresso, a partir do recebimento do edital até o dia 20 de maio de 2016. O CMDCA não receberá projetos fora do prazo.

**2.4. Análise e resultado dos projetos** - O resultado da análise será dado em reunião extraordinária, no dia 1º de Junho de 2016.

## **3. Projetos**

3.1. O valor a ser descrito no projeto para o processo de captação refere-se ao montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) depositados na conta do FIA - Fundo da Infância e adolescência - e dividido em parcelas iguais a cada uma das entidades inscritas neste Conselho e que apresentarem propostas até data limite estabelecida no artigo 2.3 deste edital, estando em conformidade com os objetivos dese.

3.2. As entidades poderão apresentar apenas um projeto para captação de recurso.

3.3. O projeto/plano de trabalho deverá estar em consonância com a tipificação no que diz respeito a atendimento de crianças e adolescentes.

3.4. O projeto deve estar em consonância com o que reza o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

3.5. As propostas deverão ser apresentadas na forma de projetos. Recomenda-se que sejam apresentadas com as seguintes informações de a permitir sua adequada análise por parte deste Conselho e suas Comissões:

a) objetivo;

b) público-alvo;

c) cronograma e descrição das atividades;

d) orçamento detalhado

e) acompanhamento e avaliação.

#### **4.3. Caberá à Comissão analisar:**

I. Condições da entidade para o desenvolvimento do projeto

II. Coerência do projeto com a proposta da entidade

III. Verificar se a prestação de contas anterior foi aprovada pela controladoria e CMDCA.

IV. Se o valor solicitado é compatível com o que será executado e em relação à realidade da entidade.

V. Apresentação do sistema de monitoramento e avaliação

VI. Público alvo - crianças e adolescentes

VII. Se a entidade é cadastrada no CMDCA Mariana.

VIII. Respeita-se o que diz a Tipificação em relação ao serviço socioassistencial de sua competência

#### **5. Repasse dos Recursos**

5.1. Os recursos serão repassados de acordo com a aprovação das comissões e plenária do CMDCA, obedecendo aos tramites municipais que dispõe sobre convênio.

5.2. É vedada às entidades a utilização de recursos repassados pelo Fia para a execução de projetos de outras entidades.

5.3. O repasse de recursos do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA às entidades registradas no CMDCA somente se dará através do envio de projeto.

#### **6. Disposições Finais**

6.1. As questões não previstas neste edital serão decididas pelas Comissões de trabalho do CMDCA de Mariana.

#### **Calendário**

Edital Publicação e Divulgação do Edital

Lançamento do edital dia 20 de Abril de 2016.

Apresentação dos projetos:

Apresentação dos projetos pelas entidade: 21 de Abril a 20 de Maio de 2016.

Análise dos projetos no decorrer do recebimento:

Análise dos projetos do dia 23 a 30 de Maio de 2016.

Divulgação do Resultado Final:

Resultado Final será divulgado no dia 01 Junho de 2016.

Mariana, 20 de abril de 2016.

**Sérgio Rossi Ribeiro**  
**Presidente CMDCA de Mariana**